

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2025 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos

PORTRARIA Nº 378, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Extinção em razão de renúncia do Contrato de Adesão (Adaptação) nº 88/2015 - ANTAQ, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, e a Navegação Cunha Ltda.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º, I, "c" da Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e considerando o que consta nos autos do Processo administrativo ANTAQ nº 50000.002116/2000 e Processo administrativo MPOR nº 50020.001045/2025-06, resolve:

Art. 1º Fica declarada a extinção do Contrato de Adesão (Adaptação) nº 88/2015 - ANTAQ, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, e a empresa Navegação Cunha Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.616.801/0001-37, em razão da renúncia da autorizatária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

